

PORTARIA FMSC N.º 81, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Maria Alice Alves Barragan, Aline Vanessa Araújo, Adriana Machado Moreira Josileine Rodrigues Viana.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Maria Alice Alves Barragan, Médica, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria, para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, a partir de 15/05/2022.

Art.2.º Alterar a lotação de Aline Vanessa Araújo, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mato Grande, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Concoban, a partir de 09/05/2022.

Art.3.º Alterar a lotação de Adriana Machado Moreira, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Concoban, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mato Grande, a partir de 09/05/2022.

Art.4.º Alterar a lotação de Josileine Rodrigues Viana, Enfermeira, lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) Harmonia, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Praça América, a partir de 10/01/2022.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois (24.05.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente